

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO Nº 003/2023

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA UNIREGISTRAL – IESPR

O Presidente da Congregação do Instituto de Educação Superior e Pesquisa Uniregistral - IESPR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1°. Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Serviços Notariais e Registrais do Instituto de Educação Superior e Pesquisa Uniregistral.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, com aprovação da Congregação, devendo ser amplamente divulgado nos canais de comunicação do IESPR.

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

Professor Dr. José Renato Nalini

Reitor e Presidente da Congregação

